

PORTARIA Nº 3.745/2015

Designar para substituição a servidora **JAQUELINE JOSE RODRIGUES LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **JAQUELINE JOSE RODRIGUES LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.107.569-9-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 062.424.579-97, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **LUCIARA SCARLATH SCHIMING**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º -SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 824.008.819-87, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na CMEI – Centro Municipal Educação Infantil Helena Kolody, por motivo de Licença Maternidade, no período de 01 de agosto de 2015 a 23 de agosto de 2015, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.743/2015

Designar para substituição a servidora JACQUELINE
JOSE RODRIGUES LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora JACQUELINE JOSE RODRIGUES
LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.107.889-2-SSP-PR, e
inscrita no CPF nº 082.424.578-97, nomeada em 03 de fevereiro de 2015,
deputada do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatístico para
substituir a servidora LUCIANA SCARLATH SCHIMING, portadora da Cédula de
Identidade RG nº -SSP-PR e inscrita no CPF nº 824.038.819-87, nomeada em
11 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime
Estatístico, prestando serviço no CMEI - Centro Municipal Educação Infantil
Helena Kolody, por motivo de Licença Maternidade, no período de 01 de agosto
de 2015 a 31 de agosto de 2015, de acordo com os artigos 88 a 92 da Lei
Complementar nº 425 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.

MONICA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	29/10/2015
DE Nº	30500000000000000000
UMUARAMA,	29/10/2015
[Assinatura]	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	